

Acta da reunião ordinária da Câmara  
Municipal de Évora, realizada no dia  
28 de Setembro de 1951

No dia vinte e oito de Setembro de mil novecentos e  
cinquenta e um, pelas vinte e uma horas, realizou-se no Salão  
Nobre dos Paços do Concelho, a reunião ordinária da Câmara  
Municipal de Évora.

Compareceram os Excelentíssimos Senhores Engenheiros  
Henrique da Torreca Chaves, Dr. Luiz Joaquim de Matos

Leiria, Joaquim Augusto Pereira do Carmo da Câmara Manuel, e Alberto José Barvalheira, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na qualidade de Senhores da Câmara Municipal de Évora.

Verificada a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, sendo logo julgadas justificadas as faltas do Vice-Presidente senhor Dr. João Luiz Vieira da Silva e dos senhores Raul Calado de Alameda, José Honório Vieira Lopes e Manuel Estanislau Vieira de Barahona.

Lida a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração e imediatamente assinada. Convidados os senhores Senhores a usarem da palavra sobre qualquer assunto de interesse, o senhor Câmara Manuel associou-se aos reparos feitos na reunião de sete do corrente, a que não compareceu, a propósito da "aldeia dos porcos", construída próximo da estrada das Alcaçovas. O senhor Presidente declarou que o assunto não será descurado, voltando a condemnar as tão anti-higiénicas como anti-turísticas instalações. A seguir o senhor Presidente leu à Câmara o plano da actividade municipal e as bases do orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e cinquenta e dois, as quais constam de dez folhas dactilografadas e que ficam fazendo parte integrante desta acta. A Câmara apreciando este trabalho deu-lhe a sua absoluta concordância. Foi depois apreciado o seguinte expediente:

#### Requerimentos

Da firma Pereira & Coelho, desta cidade, solicitando alvará de licença para abrir no Beco do Chantre, número doze, um estabelecimento de casa de parto. — Deferido.

De Maria Isabel de Oliveira, esultuario de segunda classe e Joaquim José Blandino, fiscal de impostos, desta Câmara Municipal, pedindo, respectivamente, vinte e trinta dias de licença graciosa com início quanto à pri-

meira em oito de Outubro próximo e quanto ao segundo em um do mesmo mês. - Deferido.

Prorrogação de prazo para obras

De António José da Silva Godinho, desta cidade, tendo sido intimado para proceder a trabalhos de reparação no seu prédio sito na Travessa do Boimho, números quatro a doze, e pretendendo alterar, substancialmente, esse seu prédio, quer no aspecto interior, quer exterior, com modificação de portas, janelas e telhados, para cujo fim aguarda a entrega da necessária planta que vai sujeitar à aprovação desta Câmara Municipal, solicita que lhe seja concedida a prorrogação dum prazo largo, pelo menos de seis meses, que permita avaliar, oportunamente, quais as obras por esta Câmara ordenadas que se devem manter. Foi deliberado conceder o prazo, improrrogável, de sessenta dias.

De Marcelino Francisco Salino, desta cidade, tendo sido intimado para proceder a obras de reparação nos seus prédios situados na Travessa de Diogo Botelho, oito - A, Travessa da Viola, sete a onze e Rua do Salvador Velho, quatro, e não podendo, dentro dos prazos das respectivas intimações, dar execução a aquelas obras, devido à sua <sup>ma</sup> situação financeira, solicita a prorrogação do prazo por mais sessenta dias para a execução das mesmas obras. - Deferido.

Obras particulares

De Almirão da Costa Teodósio, desta cidade, pedindo autorização para construir um prédio nos terrenos duma sua propriedade situada no "Fazajal das Pitãs", freguesia da Sé: - Deferido.

De D. Clélia Cutileiro Ferreira, desta cidade, pedindo licença para modificar o rez-do-chão do seu prédio situado na Travessa da Viola, números dois a seis - Deferido.

De António Lopes, desta cidade, solicitando licença para obras de beneficiação no seu prédio sito na Rua do Cafado, número doze - Deferido.

De Bento Rosado, também desta cidade, pedindo licença para obras de modificação no seu prédio sito na Rua do Cabo, número doze - Deferido.

Da Direcção do Lusitano Ginásio Clube, desta cidade, pedindo licença para proceder a obras de remodelação do seu campo de jogos. Deferido, de harmonia com o parecer da Repartição Técnica desta Câmara Municipal.

De Florença Cunha Saruza, desta cidade, - que tinha ficado pendente na reunião de catorze do corrente para que a Repartição Técnica desta Câmara Municipal esclarecesse a informação constante do mesmo requerimento, - a Câmara, depois da troca de impressões, deliberou deferir o referido requerimento.

Foi depois lida uma informação do cabo de cantoneiros desta Câmara Municipal em que comunica encontrar-se o cantoneiro auxiliar Francisco José Flamino, impossibilitado de poder continuar a desempenhar as suas funções, devido à sua avançada idade e por estar doente. A Câmara apreciando esta informação e a da Repartição Técnica que diz: - "Este cantoneiro de há muito que dá um pequenino rendimento no trabalho devido à sua avançada idade e ha portanto toda a conveniência em que seja mandado para qualquer serviço que exija um pequeno dispêndio de energia" - deliberou que este assunto ficasse pendente de estudo.

Foi igualmente lida uma informação do fiscal de obras desta Câmara, Gustavo Dou' Barujo, datado de vinte e oito do corrente, em que comunica ter verificado que Armano Almeida de Carvalho, carpinteiro, residente no Bairro da Comenda, desta cidade, iniciou a construção de um muro de ardação na sua propriedade sita no mesmo Bairro, muro que confina com a via pública perpendicular à R. - Brora - Redondo, o qual tem o comprimento de vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros e perpendicular a este muro iniciou a construção de outro confinante com a R. Velha Brora - Machude, tendo este a extensão de dezoto metros e setenta e cinco centímetros dentro do mesmo terreno e, perpendicular a este

Colocação  
de um  
obriga

Cantonei  
ro auxi  
liar Fran  
cisco José  
Flamino

Suspen  
são de  
obra por  
falta de  
licença

último muro, construiu outro a dividir a sua propriedade da do vizinho tendo este muro naquela data a altura de cinquenta centímetros por trinta e cinco centímetros de espessura. O mesmo Armandino Almeida de Carvalho iniciou estes trabalhos sem licença da Câmara pelo que foi autuado por transgressão do artigo duzentos e doze do Regulamento Geral da Construção Urbana para a cidade de Évora.

A Câmara deliberou confirmar a suspensão das referidas obras e ordenar que seja notificado, nos termos do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o transgressor Armandino Almeida de Carvalho. Mais deliberou a Câmara que da referida notificação "conste que a continuação dos trabalhos sem que a situação da obra se encontre convenientemente legalizada, implica a aplicação de multa de exceder dezentos a dois mil e quinhentos e que a legalização da obra deve ser feita no prazo de cinco dias contados a partir da data da entrega da notificação sob pena de ser proposta, no Tribunal Judicial desta Comarca, a acção de demolição das obras realizadas." Ainda deliberou a Câmara Municipal aprovar, em minuta, a acta nesta parte no final da reunião, em harmonia com o disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Adjudi-  
caç. do fornecimento  
de lentisco  
de 2.000  
quilos de  
lentisco

A Câmara seguidamente deliberou, depois de ser inteirada da idoneidade dos concorrentes Francisco António Henriques e Manuel da Graça, conforme resolução tomada na reunião de vinte e um do corrente, adjudicar ao referido Francisco António Henriques, de Bortel, o fornecimento de oito mil quilos de lentisco, a setenta centavos cada quilo, posto de conta do fornecedor na Alugosaria Municipal, lentisco este destinado à limpeza da cidade. Por fim a Câmara Municipal tomou conhecimento do saldo de um milhão duzentos sessenta mil oitenta e dois escu-

dos e trinta centavos do balancete da Câmara Municipal e  
um anexo do saldo de setenta e dois mil oitocentos cinquenta  
e três cruzados e oitenta centavos do balancete da Zona de  
Turismo; ratificou o pagamento das autorizações da Câmara  
números dois mil e duzentos e dois mil duzentos e um,  
da importância de quatrocentos e cinquenta cruzados e ordens,  
nos pagamentos constantes das facturas e documentos  
de despesa presentes nesta reunião e que consistem nas au-  
torizações números dois mil duzentos e dois a dois mil  
duzentos e cinquenta e três, na importância de oitenta e  
oito mil novecentos e cinquenta e sete cruzados e vinte cen-  
tavos, da Câmara Municipal, e números duzentos cinquenta  
e um a duzentos cinquenta e quatro, na importância de  
mil seiscentos e quarenta cruzados, da Zona de Turismo.

Como não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presi-  
dente declarou encerrada a reunião de que se lançou para  
contar a presente acta a submeter à aprovação na reunião  
seguinte.

É em, ~~Leisptônio~~ Terceiro oficial, servindo de chefe  
da Secretaria, a subveni. - ressalva-se a entrelinha a  
folhas onze verso que diz: "má".

Me. Henrique Pereira Laf